



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 089/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001
Processo: 1765/2024

PUBLICADO EM
Data: 10/04/2024
Órgão: DIOES/Dom

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **VIAÇÃO HELLEN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.527/0001-73, sediada na Rua João Bernardes, nº 180, Frente, Distrito de Joassuba, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr^a. **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, nº 180, Frente, Distrito de Joassuba, e-mail: helena_gava@hotmail.com, Telefone: (27) 99873-0206, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos três (03) dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **0719**, em 31/01/2023, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **089/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, o acréscimo do valor no item 2.1 do **Contrato nº. 089/2022**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento de alunos da zona rural do no Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2023", conforme **Pregão Eletrônico nº 00036/2022** e seus anexos:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA ACRESCIDOS	VALOR KM	VALOR TOTAL DA LINHA
20172108049	PETE	Córrego Dourada X EEEFM de Joassuba Sr. Antônio Patrício de Fontoura. (Matutino) Monitor - PETE	22,6	R\$ 6,80	R\$ 31.350,72
20172108050	PETE	Poaia x Jacutinga x Corrego Dourado x Corrego Bom Cafe X EEEFM de Joassuba Sr. Antonio Patrício De Fontoura. (Vespertino) - PETE	11,7	R\$ 6,80	R\$ 16.230,24

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **204 (duzentos e quatro)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 47.580,96 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, referente a porcentual de **5,624047%** ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública no quantitativo de **22,6 km**, perfazendo o total de **57,2 km**, na Linha 20172108049; **11,7 km** perfazendo o total de **75 km** na Linha 20172108050; Com o presente aditivo o acumulo passa para **11,681191%** o percentual acumulado do contrato e o valor global do referido contrato passa a ser de **R\$ 893.590,88 (oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 - TRANSPORTE ESCOLAR
15990000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
FICHA - 037.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE






Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vanete Gregório Batista Souza

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
CONTRATANTE

Helena Maria Gava

VIAÇÃO HELLEN LTDA
HELENA MARIA GAVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Ana Luíza D. Gomes CPF: 144.567.087-94

2ª Mitcelle Evangelista de Almeida CPF: 163.131.897-00

(Signature)